



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **ANULAR** a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 1305.01/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CREDITOS TRIBUTÁRIOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**

JUSTIFICATIVAS:

A anulação da licitação infraticada se dá devido a atendimento de Recomendação emanada do Ministério Público do Estado do Ceará, que segue cópia anexa e que em suma recomenda a anulação da **Tomada de Preços de nº 1305.01/2019**, sob a alegação de ofensas a Lei de Licitações, quanto a falta de precisão do valor a ser recuperado alvo do presente certame, onde após análise detalhada, quanto ao trazido pela Ilustre Promotora da Comarca de Quixeré-CE, bem como através de recente julgado sobre o caso em tela, na plenária do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na última terça-feira, dia **21 de maio de 2019**, no processo de nº 06656/2019-7 do município de Aracoiaba-CE, decide-se pela anulação da licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 1305.01/2019.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo
ANULADO.

Publique-se.

Quixeré – Ce, 24 de maio de 2019

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças